

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 010/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial no valor de **R\$ 100.000,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA

2044 – REALIZAÇÃO EVENTOS, FEST. SEMANA FARR E NATAL

339039 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 100.000,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA

2044 – REALIZAÇÃO EVENTOS, FEST. SEMANA FARR E NATAL

3390336 – Outros serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
13 DE ABRIL DE 2023

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los vimos através deste encaminhar presente Projeto de Lei que trata de abertura de crédito especial, suplementar nos termos propostos.

Tal abertura, visa adequar o orçamento em vigor, remanejando os valores das rubricas mencionadas. Tal procedimento se deve em função da adequação no orçamento em andamento, uma vez que no projetado para 2023 não foi previsto despesas com serviços de terceiras pessoas jurídicas.

As despesas acima citadas, são previsões orçamentárias que serão utilizadas de acordo com a necessidade da Administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Cacique Doble, RS, 14 de Abril de 2023

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.